

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2019

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n. 01/2019

SERVICO - RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N. 001/2019.

EMPRESA CONTRATADA:

ITAMAR LABORATÓRIO DE PRÓTESE LTDA

CNPJ-MF SOB O Nº 82.182.825/0001-39

ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, N. 147 D, SALA 104, CENTRO, CHAPECÓ –SC.

VALOR: R\$ 24.990,06 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

Enquadra-se essa forma de contratação no caput do art. 25 da Lei 8.666/933, isto é, no dispositivo que arrola casos não específicos de inexigibilidade.

Diante da impossibilidade de escolher um só, bem como da ausência de possibilidade de selecionar a melhor proposta, permite-se o credenciamento de todos, procedimento em que, a despeito de não se enquadrar como licitação nem buscar a melhor proposta, respeita os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório etc.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A razão da escolha do fornecedor deu-se em decorrência da abertura do edital de credenciamento nº 001/2019, onde todos os interessados em prestar os serviços supracitados tiveram condições de participação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está definido no edital de credenciamento nº 001/2019, sendo igual para todos os credenciados, conforme tabela de preço constante no Anexo “A” do edital de credenciamento, mediante pesquisa de mercado realizada pelo secretário da pasta.

DA FONTE DE RECURSOS:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2019:

Entidade: 2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade - 2.039 - MANUT. BL MAC AMB. E HOSP. E LIM. DE FINANC

Cod. 40 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 27 de maio de 2019.

**VITORIO GUBERT
GESTOR DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE**

**FABIO ANTONIO AGOSTINETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**